

Entre a dor e o cuidado: emoções, acolhimento e resistência de mulheres periféricas em uma etnografia sobre violência de gênero em São Gonçalo.

Vanessa Teixeira de Moraes/UFF/RJ

Palavras-chave: violência de gênero, direitos e protagonismo

Introdução

¹A violência contra a mulher constitui uma das mais persistentes violações de direitos humanos na sociedade contemporânea. Apesar dos avanços normativos alcançados nas últimas décadas, especialmente por meio da ampliação dos marcos legais de proteção às mulheres, a desigualdade de gênero continua produzindo condições que limitam o acesso pleno à cidadania, à dignidade e à integridade física e emocional. No Brasil, a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) representou um importante marco no enfrentamento da violência doméstica e familiar. Contudo, os índices de feminicídio e violência sexual permanecem elevados. Segundo dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2023), os feminicídios e homicídios femininos cresceram 2,6% em relação ao ano anterior, enquanto os registros de estupro aumentaram 14,09%, evidenciando a permanência de estruturas sociais que reproduzem desigualdades e violências de gênero (FBSP, 2023).

A literatura feminista tem demonstrado que a violência não afeta todas as mulheres da mesma maneira. Marcadores sociais como gênero, raça, classe e território produzem experiências distintas de vulnerabilidade, acesso a direitos e possibilidades de proteção. No contexto brasileiro, mulheres negras e periféricas encontram-se frequentemente expostas a múltiplas formas de desigualdade que articulam violência de gênero, racismo estrutural e exclusão social. Essas experiências evidenciam que a violação de direitos humanos não se distribui de forma homogênea na sociedade, atingindo de maneira mais intensa determinados grupos sociais.

Nessa direção, uma perspectiva antropológica dos direitos humanos permite compreender que a efetivação dos direitos não se restringe à existência de garantias legais ou mecanismos institucionais de proteção. Como apontam os debates contemporâneos nesse campo, o reconhecimento de sujeitos historicamente marginalizados envolve processos sociais, culturais e políticos que ultrapassam o âmbito jurídico. Assim, mulheres negras e periféricas ocupam uma posição particularmente relevante para a reflexão sobre cidadania, reconhecimento e acesso a direitos, uma vez que suas trajetórias são atravessadas por múltiplas formas de desigualdade e exclusão.

¹ Trabalho apresentado na 35ª Reunião Brasileira de Antropologia (Ano:2026)

Diante desse cenário, torna-se fundamental investigar não apenas os mecanismos que produzem a violência, mas também as estratégias de enfrentamento e resistência elaboradas pelas próprias mulheres em seus territórios.² Este artigo apresenta resultados de uma pesquisa etnográfica realizada junto à Roda Reflexiva para mulheres em situação de violência de gênero, promovida pelo Movimento de Mulheres de São Gonçalo (MMSG), organização da sociedade civil localizada na região metropolitana do Rio de Janeiro. O estudo busca compreender como mulheres moradoras de territórios periféricos elaboram, narram e enfrentam experiências de violência, analisando os significados atribuídos aos espaços coletivos de acolhimento, escuta e compartilhamento de experiências.

Ao privilegiar as narrativas e experiências dessas mulheres, a pesquisa procura evidenciar como o acolhimento coletivo se constitui em uma importante prática de reconhecimento, fortalecimento e promoção de direitos. Mais do que espaços de assistência, as rodas reflexivas configuram-se como locais de construção de vínculos, produção de cidadania e elaboração de formas coletivas de resistência. Desse modo, o artigo contribui para os debates sobre direitos humanos, violência de gênero e cidadania, destacando o protagonismo de mulheres periféricas que, por meio da ação coletiva, transformam experiências de sofrimento em processos de luta, reconhecimento e reivindicação de direitos.

Entre o Silêncio e a Palavra: Narrativas de Violência, Acolhimento e Reconhecimento nas Rodas Reflexivas

Se, em *Algumas Formas Primitivas de Classificação*, Émile Durkheim e Marcel Mauss demonstram que as categorias do pensamento são socialmente produzidas, o que está em jogo é a ideia de que a experiência individual é mediada por esquemas coletivos que antecedem a consciência. O sujeito não interpreta o mundo a partir de uma interioridade autônoma, mas por meio de classificações socialmente compartilhadas que delimitam aquilo que pode ser reconhecido, nomeado e significado. A estrutura, nesse sentido, não apenas organiza a vida social, mas também estabelece os limites do pensável (1981).

² Este trabalho é resultado da monografia intitulada "Mulheres Periféricas de São Gonçalo: uma etnografia sobre a importância do acolhimento como forma de resistência", desenvolvida no curso de Graduação Antropologia, sob orientação de Lucía Eilbaum (UFF).

Segundo a 11.340, Lei sobre Violência doméstica e familiar contra a mulher, do 07 de Agosto de 2006, no seu artigo 22 estabelece que, "Constatada a prática de violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos desta Lei, o juiz poderá aplicar, de imediato, ao agressor, em conjunto ou separadamente, as seguintes medidas protetivas de urgência, entre outras: I - suspensão da posse ou restrição do porte de armas, com comunicação ao órgão competente, nos termos da [Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003](#); II - afastamento do lar, domicílio ou local de convivência com a ofendida; III - proibição de determinadas condutas, entre as quais: a) aproximação da ofendida, de seus familiares e das testemunhas, fixando o limite mínimo de distância entre estes e o agressor; b) contato com a ofendida, seus familiares e testemunhas por qualquer meio de comunicação; c) freqüentação de determinados lugares a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida; IV - restrição ou suspensão de visitas aos dependentes menores, ouvida a equipe de atendimento multidisciplinar ou serviço similar; V - prestação de alimentos provisionais ou provisórios. VI – comparecimento do agressor a programas de recuperação e reeducação; VII – acompanhamento psicossocial do agressor, por meio de atendimento individual e/ou em grupo de apoio.

No primeiro dia de roda de conversa, estavam presentes doze participantes. As mediadoras foram a psicóloga Nathália e a estagiária de Assistência Social, Franciele. Falas potentes marcaram esse encontro inicial, destacando-se a de Rejane:

“Vim aqui sozinha, sofri violência sexual ainda bem pequena. Cresci achando que aquilo era normal. Quando fui ficando mocinha, me masculinizava. Queria esconder meu corpo. Aos 22 anos, casei e logo depois descobri que meu marido usava drogas. Quando meu filho ainda era bem pequeno, presenciou a primeira ação violenta do pai contra mim. Chegava bêbado, muita discussão, brigas, chegando a quebrar as coisas em casa. Foi então quando resolvi procurar um emprego. Trabalhava dia e noite, todos os dias. O trabalho era pra mim uma válvula de escape. Mas os filhos cresceram e os confrontos entre eu e o pai não cessaram. E, um belo dia, ele chegou bêbado quebrando tudo dentro de casa, praticando violência psicológica contra mim; então, meu filho foi para cima do pai e os dois brigaram feio. Fiquei desorientada, saí de casa sem rumo, andando pela rua. Vi o movimento de mulheres e pedi ajuda.”

Nesse mesmo dia, Érika, logo após a fala de Rejane, levantou a mão e se apresentou. Disse estar desempregada e relatou que conheceu o Movimento de Mulheres de São Gonçalo (MMSG) ao presenciar um homem agredindo uma mulher dentro de um carro, próximo à escola de sua filha. Pediu ajuda e, com o apoio de um morador que interveio com um cabo de vassoura, conseguiu retirar a mulher da situação de violência. Uma integrante do MMSG aproximou-se e ofereceu acolhimento. Posteriormente, Érika relatou também ter sido vítima de violência doméstica. Contou que, enquanto amamentava sua bebê, recebeu um soco na cabeça tão forte que a criança caiu de seus braços.

Quando Rejane afirma que cresceu acreditando que a violência sexual sofrida na infância era algo normal, evidencia-se como determinadas classificações morais e sociais podem naturalizar experiências de violência, tornando-as inicialmente difíceis de reconhecer como violações. A narrativa revela que a percepção do sofrimento não é imediata nem exclusivamente individual, mas atravessada por esquemas coletivos de interpretação que definem aquilo que pode ou não ser nomeado como violência.

De modo semelhante, a trajetória de Érika demonstra como o reconhecimento da violência pode emergir a partir do contato com outras mulheres e com redes de acolhimento, que oferecem novas formas de compreender experiências antes vividas de maneira isolada. Nesse sentido, as rodas reflexivas constituem espaços privilegiados de ressignificação, nos quais categorias socialmente estabelecidas são questionadas e novas interpretações sobre si mesmas e suas trajetórias tornam-se possíveis. À luz de *As Técnicas do Corpo*, percebe-se que essa naturalização não opera apenas no plano das ideias, mas se inscreve no corpo, nas posturas, nos silêncios e nas formas de suportar (2003).

Quando os Direitos Ganham Voz: Mulheres, Acolhimento e Cidadania

A partir da análise de Rosinaldo Silva (2001), a categoria da universalidade dos direitos humanos passa a ser problematizada pelos avanços teóricos das Ciências Humanas que promoveram o descentramento do sujeito epistêmico moderno. Se a tradição iluminista concebe um sujeito universal, racional e autônomo como fundamento da ideia de humanidade, os debates contemporâneos passaram a evidenciar que esse sujeito era historicamente

localizado e marcado por relações de poder. Nesse contexto, a emergência de novos sujeitos políticos, entre eles o feminismo, revelou que a experiência humana não pode ser compreendida a partir de uma identidade única e homogênea. Ao adquirir gênero, raça, classe e pertencimentos culturais, o sujeito deixa de ser percebido como uma abstração universal e passa a ser reconhecido em sua pluralidade. Como destaca o autor, o questionamento da unidade do sujeito cartesiano não implica a negação dos direitos humanos, mas a crítica a uma concepção de universalidade construída a partir de referenciais predominantemente ocidentais. A antropologia, nesse sentido, contribui para compreender os direitos humanos como uma linguagem política em permanente construção, cujos significados são continuamente disputados e redefinidos por diferentes sujeitos sociais em contextos históricos específicos (2001).

As experiências observadas nas rodas reflexivas evidenciam esse processo. Mais do que destinatárias passivas de políticas públicas ou de discursos institucionais sobre direitos, às mulheres participantes produziram interpretações próprias sobre dignidade, respeito, justiça e violência a partir de suas trajetórias de vida. Além de seus fins terapêuticos, as rodas reflexivas ofereciam ferramentas de conscientização e compartilhamento de conhecimento. Nesses espaços, as mulheres eram incentivadas a desenvolver autoconfiança e senso crítico, bem como a expressar seus pontos de vista e experiências pessoais acerca de temas como direitos, respeito, violência e até sustentabilidade. Atividades internas e externas compunham o calendário das rodas. Dinâmicas, palestras e oficinas — realizadas, por exemplo, em comemoração ao Dia do Meio Ambiente ou voltadas ao enfrentamento da violência contra a mulher — enriqueciam os encontros, sempre abrindo espaço para debates e reflexões coletivas.

Um momento particularmente significativo foi o lançamento do livro *Escrevivências Periféricas: minha vida importa sim!*. No ciclo anterior ao que acompanhei, a coordenadora da roda reflexiva, conhecida como Léia, propôs que os relatos compartilhados nos encontros fossem registrados nos cadernos das participantes. Posteriormente, por iniciativa das próprias mulheres e com incentivo da coordenação, esses escritos foram reunidos e publicados. O Movimento de Mulheres de São Gonçalo conta com diversos apoiadores e parcerias, entre eles Andréia da Silva, primeira mulher presidente da OAB de São Gonçalo, que disponibilizou o auditório da instituição para o lançamento da obra. Mais do que um simples registro de experiências, o livro representou um espaço de elaboração da memória, reconhecimento mútuo e afirmação da autoria dessas mulheres sobre suas próprias histórias. Ao transformarem vivências frequentemente marcadas pelo sofrimento em narrativa escrita, as participantes produziram um ato de resistência e reivindicação de sua condição de sujeitos de direitos, conferindo visibilidade a experiências historicamente silenciadas.

As discussões apresentadas neste capítulo permitem compreender que a cidadania não se esgota na garantia formal de direitos individuais universais, mas envolve também o reconhecimento das diferenças e das formas específicas pelas quais distintos grupos vivenciam a vida social. Isso porque muitas experiências de discriminação, exclusão e violência não são vividas de maneira isolada, mas compartilhadas por grupos que ocupam posições semelhantes na estrutura social. Conforme argumenta Rosinaldo Silva (2001), a

universalização dos direitos a partir da figura abstrata do indivíduo pode dificultar o reconhecimento de demandas específicas relacionadas a identidades culturais, étnicas, de gênero ou outras formas de pertencimento coletivo. Nesse sentido, o coletivo não representa uma negação dos direitos individuais, mas uma condição para sua efetivação, na medida em que possibilita a visibilização de experiências historicamente marginalizadas e fortalece a capacidade de reivindicação política dos sujeitos. Ao reconhecer e valorizar as diferenças, os coletivos contribuem para a construção de uma cidadania mais plural, capaz de articular igualdade de direitos e respeito à diversidade. Assim, o direito à diferença não se sustenta apenas por garantias jurídicas formais, mas também pelas redes de pertencimento, solidariedade e ação coletiva que tornam possível seu reconhecimento na vida social (2001).

Considerações Finais

Ao final do quinto ciclo, realizei entrevistas com algumas participantes para compreender o significado daquele espaço em suas trajetórias. Em conversa com Lucimara, perguntei: O que significam para você as rodas de conversa? Ela respondeu:

- É aqui no grupo onde a gente é acolhida. A gente fala das nossas dores ali, a gente compartilha com as outras. Então aquilo ali te ajuda também, pois às vezes o seu parente não quer te ouvir. Às vezes vai achar que aquilo que você está sentindo é uma frescura, é bobeira. Às vezes a gente precisa de voz, a gente precisa ser ouvido.

Ao longo desta pesquisa, tornou-se possível compreender que as mulheres participantes do Movimento de Mulheres de São Gonçalo não são apenas atravessadas por processos de violência e desigualdade, mas também protagonistas de uma história coletiva de luta por direitos. As experiências observadas nas rodas reflexivas revelam que o feminismo não se restringe aos grandes marcos históricos ou às formulações teóricas produzidas por intelectuais e movimentos sociais. Ele se materializa cotidianamente nas práticas de acolhimento, nas redes de solidariedade construídas entre mulheres e na coragem de transformar experiências individuais de sofrimento em ações coletivas de resistência.

Das primeiras reivindicações feministas pelo acesso à educação, à propriedade e ao voto (FRIEDAN, 2020), passando pelas críticas formuladas por mulheres negras, periféricas e não brancas às limitações de um feminismo centrado exclusivamente nas experiências de mulheres brancas de classe média (HOOKS, 2015), observa-se um processo contínuo de ampliação dos sujeitos políticos e das demandas por reconhecimento. As contribuições de bell hooks e Lélia Gonzalez evidenciam que gênero, raça, classe e território constituem dimensões inseparáveis na compreensão das desigualdades e das formas de resistência construídas pelas mulheres (GONZALEZ, 1983).

Nesse sentido, as participantes desta pesquisa inscrevem-se nessa trajetória histórica mais ampla. Ao compartilharem suas narrativas, denunciarem violências, reivindicarem reconhecimento e construir espaços coletivos de escuta e apoio mútuo, elas atualizam e reinventam, em seu cotidiano, as lutas feministas por dignidade, cidadania e justiça social. O que se observa nas rodas reflexivas é a constituição de mulheres que, mesmo diante de

múltiplas formas de opressão, recusam o silenciamento e afirmam sua condição de sujeitos de direitos.

Assim, a resistência não se apresenta como um acontecimento extraordinário, mas como uma prática contínua. Ela se manifesta na mulher que decide romper o silêncio, naquela que acolhe outra companheira em sofrimento, naquelas que transformam suas memórias em escrita e em ação política, e em todas que insistem em existir e ocupar espaços historicamente negados. As mulheres acompanhadas nesta etnografia demonstram que a luta feminista permanece viva porque continua sendo alimentada por sujeitos que transformam suas experiências em força coletiva. São mulheres que seguem lutando para fazer valer seus direitos, protagonizando suas próprias histórias e construindo, a cada encontro, novas possibilidades de reconhecimento, autonomia e transformação social.

Referências bibliográficas

Durkheim, Émile & Mauss, Marcel. **Algumas formas primitivas de classificação. Contribuição para o estudo das representações coletivas.** In: Marcel Mauss. *Ensaio de Sociologia*. São Paulo: Perspectiva, 1981.

FBSP, **Violência contra meninas e mulheres no 1º semestre de 2023.**

<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/11/violencia-contrameninas-mulheres-2023>.

GONZALEZ, Lélia. “Racismo e sexismo na cultura brasileira”. In: SILVA, L. A. et al. *Movimentos sociais urbanos, minorias e outros estudos*. Ciências Sociais Hoje, Brasília, ANPOCS n. 2, p. 223-244, 1983.

hooks, bell. Mulheres negras: **moldando a teoria feminista**. Revista Brasileira de Ciência Política, no. 16:193-210, 2015. Disponível em

https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-33522015000200193&lng=en&nrm=iso&tng=pt

hooks, bell. Raça e Gênero. Em: _____. **O feminismo é pra todo mundo: políticas arrebatadoras**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2019.

hooks, bell. “Constituir um lar. Espaço de resistência”. In: *Anseios. Raça, Gênero e Políticas culturais*. Editora Elefante. 2019

MARTINS, Gizele, & FARIAS, Juliana. (2024). Circuitos urbanos do terror de Estado: Uma abordagem antirracista e interseccional da militarização. *Ponto Urbe*, 32(1),

e226624. <https://doi.org/10.11606/issn.1981-3341.pontourbe.2024.226624>

MAUSS, Marcel. **As técnicas do corpo**. In: *Sociologia e Antropologia*. São Paulo: Cosac Naify, 2003.

MORAES, Vanessa. **Mulheres Periféricas de São Gonçalo: uma etnografia sobre a importância do acolhimento como forma de resistência**. 2024. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Antropologia) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2024.

SOUSA, Rosinaldo Silva de. **Direitos humanos através da história recente em uma perspectiva antropológica**. In: NOVAES, Regina Reyes; LIMA, Roberto Kant de (org.) *Antropologia e Direitos Humanos*. Niterói: Eduff, 2001.